



**RESOLUÇÃO Nº 019/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 034/2019 – CONSUNI, onde a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL submete ao Conselho Universitário o Relatório de Atividades 2018;

**CONSIDERANDO** que a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL está em processo de credenciamento junto aos Ministérios da Educação e Cultura e da Ciência e Tecnologia, e para tanto, precisa cumprir com o disposto no Art. 5º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 7.423/10, que regulamenta a Lei nº 8.958 de 20.12.1994;

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião do Comitê Gestor Institucional da Universidade Federal do Amazonas, realizada no dia 12.06.2019, aprovando a qualidade do apoio prestado pela Fundação de Apoio à UFAM;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 070/2019 – DIREX/UNISOL, de 23.07.2019, do Diretor da UNISOL;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Fiscal da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, em 22.07.2019, e a apreciação pelo Conselho Curador/UNISOL, em 25.07.2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL, ano base 2018.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 1º de agosto de 2019.

  
Sylvio Mário Puga Ferreira  
Presidente